Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2110

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA 1487/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1487/2020.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa para o enfrentamento do covid-19, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13.797/2020, MP 926/2020, EC 106/2020 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis para a frota da Saúde com abastecimento no Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, para o fornecimento de combustível, em contrato de aquisição a ser firmado com o **AUTO POSTO SETE ESTRELA LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 00.076.232/0001-23,** sediada na avenida Eloi pinto de Araújo, Qd. 01, Lt. 01, Centro, na cidade de Água Fria de Goiás, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 169.438,32 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**, para Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:D35D5731

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

PREGÃO ELETRONICO 001/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, foi prorrogada a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2020, tipo menor preço, por item** para a **Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares para o enfrentamento do COVID-19** a realizar sessão pública on-line através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br reagendada para às **14:00hs** do **dia 03 de junho de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:974C9569

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 106/2020**

EMPRESA:
TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 04.621.624/0003-49, estabelecida à Avenida E QD. B-23, nº S/N, Jardim Goiás na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74810-030 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Tomé de Oliveira**, brasileiro, casado, representante legal, portador da CI/RG nº 5430358/SPTC-GO, inscrito no CPF/MF nº 034359911-27
OBJETO: Aquisição de 1 veículo van transporte eletivo para 10 passageiros zero quilômetro marca Renault master minibus
Valor: O valor deste Contrato é de **R$ 191.250,00** (Cento e Noventa e Um mil e Duzentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **22 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Água Fria de Goiás de 22 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:795008FE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 105

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 105/2020.**

EMPRESA**:**
BELCAR VEÍCULOS LTDA com Inscrição no CNPJ/MF 02.918.639/0001-86, estabelecida à Rua Recife, nº 305, Alto da Glória na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74815-785 neste ato representada pelo Sr. **Wedisney Vieira da Silva**, brasileiro, representante legal, portador da CI/RG nº 2264518 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 598611261-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO QUILÔMETRO MARCA VOLKSWAGEN SAVEIRO ROBUST PARA O MUNICÍPIO ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO.
Valor: O valor deste Contrato é de **R$ 89.000,00** (Oitenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **21 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás de 21 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E31FC284

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO 107

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 107/2020**

EMPRESA**:**
TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 04.621.624/0003-49, estabelecida à Avenida E QD. B-23, nº S/N, Jardim Goiás na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74810-030 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Tomé de Oliveira**, brasileiro, casado, representante legal, portador da CI/RG nº 5430358/SPTC-GO.
OBJETO: 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP MARCA RENAULT DUSTER OROCH
Valor: O valor deste Contrato é de **R$ 89.000,00** (Oitenta e Nove mil Reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **22 de maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Água Fria de Goiás, 22 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:674BF99A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2020**
EMPRESA:
1 - CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**23.814.639/0001-06**, estabelecida à **AV. CÉSAR LATTES N.131 QD.52 LT.36 SL.12, NOVO HORIZONTE-GOIÂNIA-GO,CEP:74.363-400**, neste ato representada pelo Sr. MURILO AILTON DOS SANTOS VIEIRA, na função de procurador legal, portador do CPF nº 052.977.711-88.**OBJETO: O Registro de Preços** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO ELES: 10 Impressora Multifuncional Tonner de alta velocidade com impressão duplex e função em rede, capacidade de mínimo de 250fls MARCA BROTHER, 30 Teclado kit com fio USB MARCA C3TECH E 30 Mouse com fio USB MARCA KMEX para suprir a necessidade das secretarias deste município.**VIGÊNCIA: 07/05/2020 A 06/05/2021Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$** 16.920,0000 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).

Água Fria de Goiás, 07 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:62C6F21E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2020**
EMPRESA:
1 - QUARTEL TECNOLOGIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**03.509.801/0001-75**, estabelecida à **RUA TEOFILO DE MELO CABRAL N° 180, SALA 1 – JARDIM GOIAS, RIO VERDE –GO, CEP: 75.903-176**, neste ato representada pelo Sr(a). TANIA MARIA NEVES, na função de procurador legal, portador do CPF nº 566.083.061-72.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO ELES: 20 Nobreak 800va marca RAGTECH, 20 Estabilizador 800VA marca RAGTECH, 100 Toner Multifuncional HP LaserJet Pro M1132 – Compatível marca CHINAMATE, 100 Toner Multifuncional Samsung 4300 – Compatível marca CHINAMATE e 100 Toner HP 285 – Compatível marca CHINAMATE para suprir a necessidade das secretarias deste município.
VIGENCIA: 07/05/2020 A 06/05/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 29.298,0000(vinte e nove mil duzentos e noventa e oito reais).

Água Fria de Goiás, 07 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:366761FC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 021/2020

PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020, tipo menor preço, por item** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 09 de junho de 2020**, para a **contratação de mão de obra dedicada para os serviços de operador de máquina agrícola.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:833495FA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2020**
EMPRESA:
1 - BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF**03.618.435/0001-92**, estabelecida **RUA DA PATRIA N° 239 QUADRA 73 LOTE 18, SANTA GENOVEVA – GOIÂNIA GO, CEP: 74.670-300**, neste ato representada pelo Sr. AMILTON MORAIS SILVA, na função de procurador legal, portador do CPF nº 474.619.344-49.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO ELES: 10 Notebook. Intel Core I5 marca VAIO e 20 Fonte alimentação Marca C3 Tech para suprir a necessidade das secretarias deste município.
VIGENCIA: 07/05/2020 A 06/05/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 32.685,0000(Trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Água Fria de Goiás, 07 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F29D4147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº358/2020 – SMS

PORTARIA Nº358/2020 – SMS DE 25 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (DEZENOVE) de Maio de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA- GOIAS.
DATA SAÍDA:19/05/2020 às13:20 HRS.
CHEGADA:19/05/2020 às 20:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 358/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:90624234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2020 – SMS

PORTARIA Nº 366/2020 – SMS DE 26 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 (VINTE e SEIS) de MAIO de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite com combustível quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (VINTE E SEIS) dia do mês de Maio 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:26/05/2020 às 05:30 hs.
CHEGADA PREVISTA;26/05/2020 às 14;30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1
VALOR: R$90.00
PORTARIA:366/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 26 de Maio de 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8B5272E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **CENTER PARAFUSOS LTDA**
CNPJ: **06.208.909/0001-48**
Valor Total: **458,40**
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MANTA ALUMINIO PARA ATENDER O CRAS.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DB2EBA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): **MEGA COMÉRCIO DE TONER E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **24.952.998/0001-92**
Valor Total: **770,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE UM ARMARIO DE AÇO REFORÇADO EM PROL DE ATENDER A ORGANIZAÇAO DO SUAS.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9D349E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM-ME**
CNPJ: **11.976.478/0001-79**
Valor Total: **240,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AD368C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **MARVEL INFORMATICA E AUTOMAÇÃO EIRELI**
CNPJ: **36.228.821/0001-27**
Valor Total: **320,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE UM CELULAR PARA A VIGILANCIA SANITARIA, PARA SER UTILIZADO NO DISQUE DENUNCIA DE AGLOMERAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA, NO COMBATE AO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FAE591CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **IPORA BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.551.580/0001-82**
Valor Total: **19.340,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A90C9582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **RC-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: **10.830.704/0001-45**
Valor Total: **4.000,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MASCARA N95 PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:398F67BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **RC-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: **10.830.704/0001-45**
Valor Total: **280,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE SACOS SANITARIOS BIODEGRAVEIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D381161D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **RC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **17.232.345/0001-73**
Valor Total: **1.440,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO 12% PARA HIGENIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO CONTROLE COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F48CD169

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **C TRES**
CNPJ: **03.906.141/0001-66**
Valor Total: **350,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DO SAMU NA PREVENÇÃO DO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7571C267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **C TRES**
CNPJ: **03.906.141/0001-66**
Valor Total: **1.050,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE 03 PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS PROFISSIONAIS DO SAMU NA PREVENÇÃO DO COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:575F954F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **RC- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: **10.830.704/0001-45**
Valor Total: **800,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE AVENTAL CAPOTE IMPERMEAVEL CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTERIO DA SAÚDE AÇÃO CONTRA COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A2F0A7C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **580,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA ACRILICO PARA USO DA EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS NO AUXILIO DE PACIENTE DE COVID-19.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68509434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

Contratado (a): **DOS INFORMÁTICA EIRELI**
CNPJ: **73.462.368/0001-45**
Valor Total: **140,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO SEM FIO PARA ATENDER A TESOURARIA.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:29373290

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **WJ COMERCIO LTDA**
CNPJ: **15.428.590/0001-25**
Valor Total: **160,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE FILTROS DE BEBEDOURO PARA ATENDER O CMEF DOM BOSCO.
Vigência: 26/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:79F2214E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

DATA: 15/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP; CNPJ: 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 43.769,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F2001F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

DATA: 15/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 26.457.348/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.854,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:51990810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 017/2020

DATA: 15/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME; CNPJ: 28.418.133/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.567,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 15 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3E358265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 018/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 018/2020

DATA: 16/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP; CNPJ: 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DOS POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 291.027,80 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, VINTE E SETE REIAS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 16 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C9A8EBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 018/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 018/2020

DATA: 16/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME; CNPJ: 28.418.133/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DOS POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.500,50 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30.

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 16 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7D31D590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

DATA: 26/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP; CNPJ: 19.891.676/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.213,90 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 26 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3F5148AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

DATA: 26/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 26.457.348/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.362,75 (SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 26 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4B974DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

DATA: 26/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME; CNPJ: 28.418.133/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.480,60 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 26 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3D287329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 019/2020

DATA: 26/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ:11.291.065/0001-50.

CONTRATADA: MIX COMÉRCIO LTDA-ME; CNPJ: 02.921.711/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 42.784,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REIAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.10.301.4033.2.151 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CÉZAR LEMES DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CERTIDÃO/ 2020

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiroteorna forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 26 de maio de 2020.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B30D2874

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo n.º **01592/2020**, referente a **Carta Convite nº 001/2020**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada seu resultado no dia **25/05/2020**, cujo objeto a da empresa para o fornecimento de mão de obra na execução dos serviços da operação tapa buraco com CBUQ e Microrevestimento Asfáltico a Frio (MRAF), em Ruas e Avenidas de diversos setores desta cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes na planilha orçamentaria do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, proposta apresentada pela a licitante e a Ata da Sessão Pública do certame. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **NIQFER ENGENHARIA E MONTAGEM ELETROMECÂNICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 13.179.354/0001-97, domiciliada na Rua Marechal Dutra, nº 52, Qd. 21, Lt. 26, Bairro Evereste, CEP nº 76.420-000, Niquelândia – Goiás. Declara a empresa **VENCEDORA** do certame no valor global total de **R$ 70.928,85 (setenta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Carta Convite, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5E7845DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 015/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 0000347/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo **Decreto Municipal Nº 007-A/2019**, torna público o **Pregão Presencial n° 015/2020 Ata de Registro de Preço** para o **dia 09 de junho de 2020 ás 08:00 horas**, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Ambulatorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás - GO. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.
Recomendação : Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 26 dias do mês de maio de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:7F2A95A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O **Município de Goiandira/GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 10 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **Nº 003/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE GOIANDIRA-GOIÁS**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:281BE7F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Natureza: Impugnação de Edital
Pregão Presencial nº 007/2020
Impugnante: EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
Interessado: Município de Goiatuba/GO.

O Pregoeiro do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, Sr José Vieira do Prado, no uso das atribuições legais e regimentais do seu cargo,

Considerando, que os princípios da Administração Pública, (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), os ditames da Constituição Federal, bem como a Lei Federal de nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014;

Considerando, que a empresa **EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) 07.540.604/0001-70, com sede na Av. Perimetral Norte, Qd. E, Lt 7/8, Setor Santa Genoveva, na cidade de Goiânia - GO, apresenta perante o Município de Goiatuba/GO, nos termos da Lei nº 8.666/93, **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Presencial nº 007/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços referentes tapa buracos e recapeamento asfáltico que se desenvolverá a execução de tais serviços no município de Goiatuba, alegando a insatisfação em relação, a seguir:

Ausência de discriminação de equipe de apoio;
Exigência de reconhecimento de firma em cartório de assinatura;
III. Exigência de certidão judicial de aptidão financeira;
IV.Ausência de pesquisa prévia de preços;

Considerando, que a empresa impugnante apresentou tempestivamente a presente impugnação, respeitados os pressupostos de admissibilidade quando da interposição da presente peça.

Considerando, o Parecer Jurídico.

Considerando, no que dispõe o art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, pois se trata dos princípios norteadores da licitação, sintetizando o conteúdo da Lei, no âmbito da licitação. Os dispositivos restantes, acerca da licitação, desdobram os princípios do art. 3º, que funcionam como norteadores do trabalho hermenêutico e de aplicação da Lei de Licitações. Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidir com o art. 3º.
ex vi legis:

*"Art.3o- A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a **selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

§1oÉ vedado aos agentes públicos:
*I-**admitir, prever, incluir ou tolerar**, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que **comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e e**stabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade**, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;"* (grifo nosso).

Dito isso, cabe expor as alegações.

DO MÉRITO
1 - Ausência de discriminação de equipe de apoio;

O ora impugnante apresenta indignação sobre a falta de menção aos componentes da equipe de apoio que trabalharão junto ao pregoeiro, de forma que apenas o Decreto nº 14.230/2020 fora mencionado no instrumento convocatório.
O presente tópico impugnativo tem como base o princípio constitucional da publicidade estampado no *caput* do artigo 37 da Carta Magna.

Importante ressaltar, nesse contexto, que a Carta Federal de 1988 proclama o princípio da publicidade, de modo expresso, não apenas no art. 37,*caput*, mas, também, no art. 5º, XIV (garantia de acesso à informação), XXXIII (obtenção de informações de interesse particular e geral perante os órgãos públicos) e LX (publicidade dos atos processuais), e no art. 93, IX (julgamentos públicos do Poder Judiciário).

Assim, ao mencionar o Decreto nº 14.230/2020 o qual define a equipe de apoio que atuará no julgamento do certame, exige-se que o mesmo esteja publicado nos canais oficiais municipal, de forma que se não o tiver, deve o ente público providenciar de imediato, não sendo necessária a disposição de tais nomes no corpo editalício.

2 - Exigência de reconhecimento de firma em cartório de assinatura;

Neste tópico, a Impugnante assevera que os itens 10.1.2, 10.3, 13.1.3 exigem reconhecimento de firma em cartório de diversos documentos. Contudo, segundo o mesmo, tal exigência fere o inciso I do artigo 3º da Lei de Desburocratização.

Ao final, pugna pela extirpação de tal exigência do instrumento convocatório.

Parece ter razão o Impugnante, ao passo que o próprio Tribunal de Contas da União dispõe que a exigência de reconhecimento de firma em documentos apenas pode ser feita em caso de dúvida quanto à autenticidade da assinatura e se houver prévia previsão editalícia. (Acórdão 1301/2015-Plenário)

No mesmo sentido, o acórdão 604/2015-Plenário ressaltou o entendimento da jurisprudência do TCU que considera "restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório."

Nesta senda, decide-se pela não exigência de reconhecimento de firma nos documentos exigidos pela Administração Pública.

3 - Exigência de certidão judicial de aptidão financeira;

Insurge o impugnante contra o item 13.1.4 do instrumento convocatório, sob o argumento de que o mesmo inibe a participação de empresas que se encontram em processo de recuperação judicial.

Senão vejamos o referido item:

13.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de Falências e concordatas ou em recuperação judicial emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias corridos.
a.1) Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento

Na realidade, o que o referido item faz é uma transcrição dos termos dispostos no corpo da própria certidão emitida pelo Poder Judiciário de Goiás:

Nesta senda, o ente público licitante não visa, com a presente exigência editalícia, impedir a participação de empresas que se encontram em processo de recuperação judicial, até porque tal possibilidade está sedimentada pelo Superior Tribunal de Justiça, como acostado pelo Impugnante.

Contudo, a própria jurisprudência do STJ fala em relativização da certidão negativa de recuperação judicial e, é nesse sentido que o item 4.1.1 traz àquelas que se encontram em tal situação:

4.1.1. As interessadas que estejam em processo de recuperação judicial, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.
4.1. **É vedada a participação de empresas que:**
a) estejam em regime de falência ou liquidação extrajudicial, **se não cumprido o disposto no subitem 4.1.1**;

Portanto, não há vedação de participação de empresas que se encontram em recuperação judicial, sendo relativizada a apresentação de certidão negativa de tal mister pela apresentação de certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para participação no certame.

E é neste sentido que o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 8271/2011 entende que "é possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93."

4 – Da ausência da pesquisa prévia de preços;

Aduz o Impugnante que há no presente certame a ausência de uma pesquisa prévia de preço, de forma que o levantamento de preço conferida de acordo com a AGETOP não confere confiabilidade aos valores que estão estabelecidos no Edital.

Primeiramente a utilização da referida tabela está em consonância com a própria disposição da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), *in verbis:*

Art. 24. (...)

(...)

IV-**verificação da conformidade de cada proposta** com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou **fixados por órgão oficial competente**, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Ademais, o próprio Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo competente para fiscalizar o ente licitante, dispõe na Instrução Normativa nº 010/2015 sobre os sistemas referenciais de custos, inclusive com ordem de prioridade:

Art. 5º - (...)

(...)

1. para seleção de preços referenciais, deverão ser utilizados os sistemas referenciais de custos de acordo com a seguinte ordem de prioridade: **(1º) AGETOP e demais tabelas de órgãos estaduais;** (2º) Sistemas mantidos por órgãos/entidades da administração pública federal (SINAPI; SICRO; ANP, etc.); (3º) Sistemas mantidos por entidades privadas (TCPO; Revista Construção e Mercado-PINI); (4º) Fontes alternativas: (i) contratos de prestação de serviços, notas fiscais de aquisição de materiais; (ii) editais e contratos de obras semelhantes; (iii) cotações obtidas diretamente junto a fornecedores ou prestadores de serviço;

Nesta senda, não resta óbice ao procedimento realizado pelo ente licitante no que tange ao levantamento de preços referenciais.

Considerando, que tomada as providencias, o Decreto nº 14.230/2020 o qual define a equipe de apoio que atuará no julgamento

do certame, pode ser encontrado no seguinte endereço: goiatuba.go.gov.br/leismunicipais.html, não sendo necessária a disposição de tais nomes no corpo editalício.

Considerando, que não será exigido de reconhecimento de firma nos documentos exigidos no edital.

Considerando, que não há vedação de participação de empresas que se encontram em recuperação judicial, sendo relativizada a apresentação de certidão negativa de tal mister pela apresentação de certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para participação no certame.

Considerando que não resta óbice ao procedimento realizado pelo ente licitante no que tange ao levantamento de preços referenciais.

CONCLUSÃO

Considerando, os fatos acima articulados, analisando assim o objeto da Impugnação consulta, à luz da melhor Doutrina dominante, da legislação infraconstitucional, em especial a Lei nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, ***em preliminar***, conhecer da Impugnação e, ***no mérito,*** reconhecer em parte o direito do impugnante, no que tange a necessidade de publicação do Decreto nº 14.230/2020 nos canais oficiais do município, bem como pela não exigência de firma reconhecida nos documentos exigidos pelo presente instrumento convocatório. Como tais ponderações não alteram a formulação de proposta, não há que se falar em alteração da realização da sessão de julgamento do certame, nos termos do §4º do artigo 21 da Le Federal nº 8.666/1993.

Atenciosamente

Goiatuba/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro
Decreto nº 14.230 de 02 de janeiro de 2020

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3896CA37

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°01/2020- GOIATUBA PREV

CONTRATANTE:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA — GOIATUBA PREV
CONTRATADO (A):	A. P. RIBEIRO ASSESSORIA MUNICIPAL ME
CNPJ/CPF:	11.601.503/0001-39
OBJETO:	Prestação de serviços especializados administrativos e operacional de compensação previdenciária, a serem realizados em procedimento entre o Regime Geral de Previdência Social. gerido pelo INSS, e o Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo GOIATUBA PREV, nos termos da Lei n° Federal n° 9796/99.
PRAZO EXECUÇÃO:	07/05/2020 à 31/12/2020.
PREÇO TOTAL:	R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária própria, do vigente orçamento11.1101.09.272.1003.2901.339039
SUPORTE LEGAL:	Art. 24,11, da Lei Federal n. 8.666/93.
DATA:	25 de maio de 2020.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:76ECBA05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2020
EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
O MUNICÍPIO DE IPAMERI , pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 , sob o regime de execução empreitada por preço global , tipo menor preço , para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA CIDADE DE IPAMERI/GO, COM RECURSOS DA UNIÃO , em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia 15/06 /2020 às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

Ipameri-GO, 18 de maio de 2020.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A4947540

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2020 - AQUSIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

PREGÃO ELETRÔNICO
Edital de Licitação nº 018/2020
O MUNICÍPIO DE IPAMERI , pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade " PREGÃO ELETRÔNICO ", do tipo MENOR PREÇO , mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a AQUSIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, para atender as necessidades do Município de Ipameri , em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações e do Decreto Federal nº 10.024, que se realizará no dia 29/05/2020 às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), por meio do portal de licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br), com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou no portal: www.ipameri.go.gov.br .

Ipameri-GO, 20 de maio de 2020.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:92B50C89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 001-2020

O MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, por intermédio do Presidente da CPL designado, torna público o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001-2020, para a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização em diversas ruas no Setor Morada Do Sol Nascente do Município de Ipiranga de Goiás/Go, sendo adjudicada para a empresa **VATEIR JUNIOR TRANPORTES E**

TERRAPLANAGEM LTDA – 20.268.574/0001-52 com o valor global de R$ 318.062,96.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:5FA214B7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 002-2020

O MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, por intermédio do Presidente da CPL designado, torna público o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002-2020, para a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização em diversas ruas no Setor Jardim Progresso do Município de Ipiranga de Goiás/Go, sendo adjudicada para a empresa **VATEIR JUNIOR TRANPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA – 20.268.574/0001-52** com o valor global de R$ 280.388,74.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:A3D1EB2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.116.435/0001-48 com sede localizada na Rua São Paulo, S/N, Setor Aeroporto Sul, Corpo de Bombeiro, Iporá-Go, representado pelo Capitão RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES, brasileiro, casado, portador da RG nº 4013289 2º VIA DGPC/GO e CPF 913.650.821-72.

Contratado: ELISABETE DE OLIVEIRA MARZINOTO SELVINO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.494.130/0001-99, estabelecida Rua Frei Damião, S/N, Parque União, Iporá-Go doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELISABETE DE OLIVEIRA MARZINOTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3918066 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 713.947.701-97.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviço na reforma do Corpo de Bombeiro Militar de Goiás - FEMBOM.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 27.606,61 (vinte e sete mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 120.20.06.182.1143.2.626.3.3.90.39 Ficha 494 – MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS.

Prazo de vigência: 23/04/2020 até 31/05/2020

Data da assinatura: 23/04/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 23 de abril de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:3F2132EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 24/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA**.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 774.702.651-04, RG n.º 35201658440298 SSP-GO, COREN-GO n° 451696, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 774.702.651-04, RG n.º 35201658440298 SSP-GO, COREN-GO n° 451696**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**,

pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 11 de maio de 2020.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:6CE7BCB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 774.702.651-04, RG n.º 35201658440298 SSP-GO, COREN-GO n° 451696, residente e domiciliada na Rua João Coriolano, quadra 189, lote 102, SN, Vila Mato Grosso, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.912,67 (vinte mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas, sendo que a primeira no mês de maio no valor de R$ 1.901,16 (mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), e as 07 (sete) parcelas restante no valor mensal de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 275 – Manutenção da Unidade pronto Atendimento UPA

Data da assinatura: 11/05/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 11 de maio de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:3AABA702

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 25/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 034.393.021-80, RG nº 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 11 de maio de 2020.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:DF8CC5EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1700, Setor Goiás II, quadra 03, lote 36-B, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.912,67 (vinte mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas, sendo que a primeira no mês de maio no valor de R$ 1.901,16 (mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), e as 07 (sete) parcelas restante no valor mensal de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 246 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 11/05/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 11 de maio de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:82FF13AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 26/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JULIANA MOREIRA GUIMARÃES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 11 de maio de 2020.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:1D02A272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: JULIANA MOREIRA GUIMARÃES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317, residente e domiciliada na Rua 13 de março, casa 01, quadra 04, lote 04, Expansão Leste, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.912,67 (vinte mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas, sendo que a primeira no mês de maio no valor de R$ 1.901,16 (mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), e as 07 (sete) parcelas restante no valor mensal de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 246 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 11/05/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 11 de maio de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:9236930A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 27/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. CRISTINA MARIA DA COSTA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. CRISTINA MARIA DA COSTA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 926.488.861-68, RG n.º 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 926.488.861-68, RG n.º 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 11 de maio de 2020.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:C747C2E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: CRISTINA MARIA DA COSTA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 926.488.861-68, RG n.º 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082, residente e domiciliada na Rua Serra Dourados, quadra 11, lote 137, SN, Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.912,67 (vinte mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas, sendo que a primeira no mês de maio no valor de R$ 1.901,16 (mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), e as 07

(sete) parcelas restante no valor mensal de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 275 – Manutenção da Unidade pronto Atendimento UPA

Data da assinatura: 11/05/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 11 de maio de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:F8D322E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 28/2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES**.**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271**, contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 11 de maio de 2020.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:07E90DA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271, residente e domiciliada na Avenida R 5, nº 260, Setor Bairro Mato Grosso, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.912,67 (vinte mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos em 08 (oito) parcelas, sendo que a primeira no mês de maio no valor de R$ 1.901,16 (mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), e as 07 (sete) parcelas restante no valor mensal de R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Prazo de vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 275 – Manutenção da Unidade pronto Atendimento UPA

Data da assinatura: 11/05/2020.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 11 de maio de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:59F97B74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ELIANE FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 774.702.651-04, RG n.º 35201658440298 SSP-GO, COREN-GO n° 451696.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 11 de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:2C56A99B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 25/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **JULIANE CAROLINE FERREIRA LIMA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 034.393.021-80, RG n.º 5429283 SSP-GO, COREN-GO n° 463180.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 11 de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:712283FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 26/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender no Hospital Municipal de Iporá-Go - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **JULIANA MOREIRA GUIMARÃES**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.909.731-39, RG n.º 5128954 SPTC-GO, COREN-GO n° 369317.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 11 de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:2594C46D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 27/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **CRISTINA MARIA DA COSTA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 926.488.861-68, RG n.º 21124810 PC-MG, COREN-GO n° 239082.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 11 de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:161310BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2020

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2020"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 28/2020**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de sua especialidade para atender na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciada Sra. **ROSIMAR DA COSTA SOUSA FERNANDES**,

brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 819.394.851-34, RG n.º 3271479/A VIA DGPC/GO, COREN-GO n° 450.271.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 11 de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:4088BBFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2020
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **10 DE JUNHO DE 2020, ÀS 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MEIO FIO, SARJETA E PRAÇA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303 ou (64) 3640-1149. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **26** dias do mês de **maio** do ano de **2020**.

JÉSSICA DA CRUZ SENO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54708B55

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*****,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– A. MOSCARDINI**, empresa cujo CNPJ é 11.252.281/0001-96, situada à Rua do Cafezal, Chácara Q, Vale Caraibas, Joana Darc, S/N, LT 11-12, Zona Rural, Goianópolis, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para a execução de serviços de reabilitação;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir profissionais para executar os serviços especializados, a contratação dos serviços da área são essenciais de ampla necessidade pelo Município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **abril** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB1A3EAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
CNPJ: 11.390.064/0001-62
OBJETO: SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
Empresa A. MOSCARDINI CNPJ sob o nº: 11.252.281/0001-96	FMS N°: 013/2020	R$ 12.600,00

Vigência dos Contratos: 01/05/2020 à 31/12/2020
Data da Assinatura do contrato: 30/04/2020
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Ademar Moscardini – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C17F694D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ – GOIÁS, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa Auto Posto Chafariz LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.806.169/0001- 94, cujo objeto consiste na Contratação de empresa fornecimento de combustível para abastecimento em Goiânia – Goiás, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município de Mambaí – Goiás. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Auto Posto Chafariz LTDA - 04.806.169/0001- 94, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante POSTO GLÓRIA EIRELLI, CNPJ nº 09.068.583/0001-67. Ficando a licitante, devidamente intimada, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRA A DECISÃODO RECURSO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Mambaí – Goiás, 26 de Maio de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1A894226

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 055/2020

Montividiu do Norte, 29 de abril de 2020.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr. PAULO CESAR RIBEIRO no cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de maio de 2020, referente ao período trabalhado de 01/03/2017 à 01/03/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5A49F308

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 056/2020

Montividiu do Norte, 15 de maio de 2020.

"Dispõe sobre o indeferimento de férias de servidor (a) público (a) e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica indeferido o requerimento de férias requerido pela funcionária RAQUEL DIAS DE ALMEIDA, devido falta de funcionário para substituir.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0C8F391F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 057/2020

Montividiu do Norte, 22 de maio de 2020.

"Com efeito, de conceder licença-prêmio ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença-prêmio ao servidor público municipal Srº DIVINO LUIZ PEREIRA no cargo de Fiscal de Tributos 2º GR., lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, licença estas que deverá ser gozada no período de 01 de junho à 29 de agosto de 2020, referente ao período trabalhado de 04/01/2013 à 04/01/2018.
II – O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:038EF13C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 058/2020

Montividiu do Norte, 22 de maio de 2020.

"Com efeito, de conceder féria a servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª ALCIONE BERTOLINA MARTINS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de junho de 2020, referente ao período trabalhado de 01/06/2016 à 01/06/2017.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua féria, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C8D06738

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 059/2020

Montividiu do Norte, 22 de maio de 2020.

"Convoca servidor (a) público(a) licenciado (a) para retornar as atividades."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Convocar o(a) servidor (a) público (a) municipal senhor (a) RUTE MARTINS ALVES NASCIMENTO a assumir suas atividades junto à administração pública ocupando o seu cargo de origem constante no quadro de funcionários desta municipalidade.
II – Conforme a legislação em vigência o (a) servidor (a) supra deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura até o dia 29 de maio de 2020.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B4358EBC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 060/2020

Montividiu do Norte, 22 de maio de 2020.

"Com efeito, de conceder licença maternidade a servidora pública municipal".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Srª **PATRICIA APARECIDA DA SILVA** no cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença estas que deverá ser gozada no período de 13 de maio de 2020 à 09 de novembro de 2020.
II – A Servidora acima descrita deverá comparecer em seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de sua licença, para assumir suas atividades normais.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrárias.
.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:44BB1CEE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 061/2020

Montividiu do Norte, 25 de maio de 2020.

"Com efeito, de exonerar a servidora pública municipal no cargo de Coordenadora Geral do CMEI".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica exonerada a servidora pública municipal Srª **MONICA NARCIZA DE MOURA**, do cargo de Coordenadora Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda, junto a Secretaria Municipal da Educação, retornando ao seu cargo de origem.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E3F59297

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 062/2020

Montividiu do Norte, 25 de maio de 2020.

"Dispõe sobre relotação da servidora pública municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 57, Incisos VIU e XVI, da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES** matrícula 13, titular do cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Médio, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, na pasta de Coordenadora Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Adelino Gomes de Miranda, no período de 01/05/2020 à 30/10/2020.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EBEB2C44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5270/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADO: WEUDES MORAIS EVANGELISTA EIRELI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Maio de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:B79436EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ERRATA
O Município de Nerópolis, Estado de Goiás, por meio da Comissão de Licitação, vem a público retificar o Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 030/2020, para alterar, de forma que onde se lê, Pregão Presencial SRP nº 030/2020, passa-se a ler, Pregão Presencial SRP nº 032/2020.

Nerópolis-GO, 26 de maio de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:BDE39378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2202/2020
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA

ELABORAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DO SIOPE DO FME.
CONTRATADO: MBS ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Maio de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:1DC32B64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2170/2020
OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ELABORAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DO SIOPS DO FMS.
CONTRATADO: MBS ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Maio de 2020.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:C3CE2E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Biblioteca Municipal (auditório), situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020, no dia 10/06/2020, ás 08h00min., do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura, contratação de empresa do ramo para fornecimentos de materiais de infraestrutura para as obras de galerias pluviais, nas ruas e avenidas do Setor Alto da Boa Vista, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos gratuitamente no site: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL.

Nerópolis-GO, aos 26 de maio de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:08846599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2747/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ORTOGYN COM. DE ARTIGOS MED. E HOSPITALARES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:60E6D2CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1346/2020- OBJETIVO: Contratação de empresa para capacitação de profissionais que irão atuar frente ao COVID-19, conforme as normas e diretrizes do Ministério da Saúde e especificado no termo de referência, no Valor de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.39-500-05**, Fundamento: art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, e subsidiariamente as disposições da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F67274C1

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº. 45/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 45/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1515/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 144/2020 E PARECER JURÍDICO N. 444/2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **C. F. DA SILVA - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE **MATERIAIS GRÁFICOS** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.188,50 (TREZE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **C. F. DA SILVA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B2FA6AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ADIAMENTO E RETIFICACÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o edital do Pregão Presencial nº **038/2020** foi retificado, no Termo de Referência, ítem 6.18, referente as obrigações da contratada. Em virtude da retificação, fica alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **09/06/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Serviços de Transporte – ônibus (rodoviário) com capacidade mínima de 44 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar alunos universitários durante o ano letivo de 2020, de Palmeiras de Goiás, até Anicuns – GO e vice-versa. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de maio de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BA1F25AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ADIAMENTO E RETIFICACÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o edital do Pregão Presencial nº **039/2020** foi retificado, no Termo de Referência, ítem 6.18, referente as obrigações da contratada. Em virtude da retificação, fica alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **10/06/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, tipo menor preço POR LOTE, para eventual Contratação de Serviços de Transporte – ônibus com capacidade mínima de 45 lugares e micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista para transportar alunos universitários durante o ano letivo de 2020 de Palmeiras de Goiás até Trindade – GO e vice-versa. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de maio de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1EB6B0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 09:00 horas do dia 15 do mês de junho de 2020**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 02/2020**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a **finalização da construção da Escola do Programa Pro Infância Tipo 1** no método convencional de construção, **OBEDECENDO A TIPOLOGIA PADRÃO DOS PROJETOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE,** conforme o **Termo de Compromisso PAC 2 – 11129/2014 ID 1001973,** firmado com essa municipalidade. **Será empenhado e pago com Recursos Financeiros abaixo: FONTE 115.053 – Transferência direta do Governo Federal/FNDE para Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. FONTE 101, com Recurso Ordinário da Educação 25%.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de maio de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AB9F6B26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 037-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: BELCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.918.639/0001-86. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 km, de fabricação nacional, Ano 2019/2020, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 17/01/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.4.4.90.52.48.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:CC44C815

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.466.535/0001-49. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para realização da construção de uma escola com 16 (dezesseis) salas, para atender a secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 17/01/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R$ 18.500,87 (Dezoito mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.26.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F06F5954

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: LEOBINO ALVES MOREIRA JUNIOR, CPF nº 001.448.631-89. Objeto: Prestação de Serviços de mão de obra na aplicação de Gesso Corrido em uma área total de 666,66m2 na obra de construção de escola de tempo integral de 16 (dezesseis) salas através da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 03/02/2020 e findando-se em 03/03/2020, Valor: R$ 5.366,61 (Cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:D617E972

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.466.535/0001-49. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para realização da construção de uma escola com 16 (dezesseis) salas, para atender a secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 12/02/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R$ 27.060,00 (Vinte e sete mil e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.16.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:84A6C50D

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: FERREIRA FERRO E AÇO LTDA, CNPJ nº 00.968.0008/0001-46. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para realização da construção de uma escola com 16 (dezesseis) salas, para atender a secretaria Municipal de Educação desta municipalidade. VIGÊNCIA: 12/02/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R$ 21.650,00 (Vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1203.2.018.3.3.90.30.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:11A8DF37

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 083/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 32.466.535/0001-49. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para reforma da Unidade Básica de Saúde Orcino Gonçalves de Souza para atender a Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 12/02/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R$ 13.970,00 (Treze mil, novecentos e setenta reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.24.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5F73EF64

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084-220

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 17/02/2020 e findando-se em 31/07/2020, Valor: R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DC8B35F0

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Merenda Escolar com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 17/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 22.136,80 (Vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1202.2.017.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:2A83DFD5

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 6.320,00 (Seis mil, trezentos e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F7CB3CBD

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 1.896,00 (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:5E281B51

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:775B5F63

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:53BEC0EB

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 090/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES-ME, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 8.573,82 (Oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:9BD004B4

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES-ME, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 1.549,82 (Um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C967D763

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES-ME, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 3.515,32 (Três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:72226D88

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 093/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES-ME, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 26.052,74 (Vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B1D9CF41

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MAYCON HELLDER PINHEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 15.271.135/0001-69. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 19.461,00 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:E482AFD1

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MAYCON HELLDER PINHEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 15.271.135/0001-69. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 13.027,40 (Treze mil, vinte e sete reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:93E3D32C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MAYCON HELLDER PINHEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 15.271.135/0001-69. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 13.027,40 (Treze mil, vinte e sete reais e

quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A76B7526

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: MAYCON HELLDER PINHEIRO DE SOUSA, CNPJ nº 15.271.135/0001-69. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 89.912,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e doze reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0E217877

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 4.456,46 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0A97D751

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 1.259,27 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.0493.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DDDBA7E1

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 12.724,85 (Doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:B7E9F60A

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: SUPERMERCADO PAULINO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.721.408/0001-64. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 48.742,85 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:052BD980

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 3.981,37 (Três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:80C9D94E

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 18.275,05 (Dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:233E193C

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em

31/12/2020, Valor: R$ 24.973,80 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.06.12.361.1201.2.016.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:EC111243

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 6.338,23 (Seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:0736F580

ADMINISTRAÇAO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104-2020

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: ARLETE ETERNA TORRES SOARES, CNPJ nº 03.527.200/0001-95. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 19/02/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 6.338,23 (Seis mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.07.

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F47486AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

SESSÃO 002

Abertura da Sessão

Aos 25 (Vinte e Cinco) Dias do Mês de Maio, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Perolânda/GO, a Comissão de Licitação, reuniu-se com a finalidade especial de julgar os documentos de habilitação apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Tomada de Preço nº. 001/2020**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para Execução de obras e serviços de engenharia civil, para AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO – CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO, ALAMBRADO E RESERVATÓRIO**,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo III), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto**,** tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela LC 123/06 e legislação complementar.

Das Licitates Credenciadas

PARANAIBA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.001.695/0001-00.

MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - C.N.P.J: 29.581.767/0001-33.

Constatou-se a presença do representate legal da licitante **PARANAIBA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.001.695/0001-00,** o Sr. **WELLINGTON TAVARES PARANAIBA JÚNIOR** e a Licitante **MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - C.N.P.J: 29.581.767/0001-33** o Sr. **MAIKON OLIVEIRA VILELA**.

Da Abertura dos Envelopes da Documentação de Habilitação – Envelope I

A Comissão de Licitação após vistar todos os Envelopes das licitantes participantes realizou a abertura dos mesmos.

Foi franqueado aos presentes na sessão para que vistassem a documentação constante dos envelopes I.
Os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes na sessão.
O julgamento da habilitação das licitantes será realizado pela Comissão de Licitação por meio de análise aos documentos ora vistados e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município. As licitantes que desejarem interpor recursos e apresentar contrarrazão terão direito de acordo com o previsto no art.109 da Lei 8.666/93, cujo prazo iniciar-se-á a partir da publicação do julgamento da habilitação no Diário Oficial do Município de Perolandia.
A data da sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação das propostas, envelope II, será informada por meio de publicação no Diário Ofical do Municipio em data oportuna, após preclusão do prazos de interposição de recurso, contrarazões e decisão da autoridade competente, tudo de acordo com o preconizado no art.109 da Lei 8666/93 referente ao julgamento da habilitação.

Das Ocorrências na Sessão Pública

A Licitante **MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - C.N.P.J: 29.581.767/0001-33,** alegou que a Licitante a **PARANAIBA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.001.695/0001-00,** não apresentou o **CAT** Operacional e Profissional.
A Licitante **PARANAIBA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 35.001.695/0001-00**, questionou sobre a falta de assinatura fisicas e presença de assinaturas eletronicas em 02 (duas) paginas, sendo na página de n. 62, 80, 81, 82 83 e 88.
A Licitante **MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - C.N.P.J: 29.581.767/0001-33,** acrescentou que as assinaturas de Balanço Patrimonial estão assinadas eletronicamente.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Membro da CPL

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

PARANAIBA ENGENHARIA EIRELI
Licitante

MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:FA2A7E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

SESSÃO 002

Abertura da Sessão

Aos 25 (Vinte e Cinco) Dias do Mês de Maio, às 13:30 horas, na Sede da Prefeitura de Perolânda/GO, a Comissão de Licitação, reuniu-se com a finalidade especial de julgar os documentos de habilitação apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Tomada de Preço nº. 002/2020**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para Execução de obras e serviços de engenharia civil, referente a Construção de subestação de energia de 225Kva, para atender as instalações elétricas do Hospital Municipal de Perolândia, Goiás, de acordo com as normas NR-10, NBR 5410, NBR 5413, NBR 5419, NBR 14039 e Enel (NTC-04 e NTC-05)**,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo III), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto**,** tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela LC 123/06 e legislação complementar.

Das Licitates Credenciadas

ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 01.126.892/0001-34.

MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - C.N.P.J: 29.581.767/0001-33.

Constatou-se a presença do representate legal da Licitante **MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - C.N.P.J: 29.581.767/0001-33** o Sr. **MAIKON OLIVEIRA VILELA,** e a Licitante **ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 01.126.892/0001-34,** enviou somente os envelopes devidamente protocoloados no Protocolo do Município.

Da Abertura dos Envelopes da Documentação de Habilitação – Envelope I

A Comissão de Licitação após vistar todos os Envelopes das licitantes participantes realizou a abertura dos mesmos.

Foi franqueado aos presentes na sessão para que vistassem a documentação constante dos envelopes I.
Os documentos de habilitação foram vistados por todos os presentes na sessão.
O julgamento da habilitação das licitantes será realizado pela Comissão de Licitação por meio de análise aos documentos ora vistados e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município. As licitantes que desejarem interpor recursos e apresentar contrarrazão terão direito de acordo com o previsto no art.109 da Lei 8.666/93, cujo prazo iniciar-se-á a partir da publicação do julgamento da habilitação no Diário Oficial do Município de Perolandia.
A data da sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação das propostas, envelope II, será informada por meio de publicação no Diário Ofical do Municipio em data oportuna, após preclusão do prazos de interposição de recurso, contrarazões e decisão da autoridade competente, tudo de acordo com o preconizado no art.109 da Lei 8666/93 referente ao julgamento da habilitação.

Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Membro da CPL

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
Licitante

ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:DEC3CAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECISÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/2020

Processos Administrativos: 2552/2020 e outros
Tomada de Preços nº 03/2020
Referência: Revogação.
Interessado: Secretaria Geral do Município de Perolândia

Tratam os presentes de processo para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.

Contudo, em análise do procedimento a consultoria jurídica do Município, detectou que foram encontradas nulidades insanáveis no procedimento, dentre elas, a ausência de julgamento sobre a impugnação enviada pela empresa JVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pelo seu representante, Sr. João Paulo dos Santos Gonçalves.

Neste sentido, como já fora realizada a sessão de abertura e julgamento da habilitação, imperativa se faz a revogação parcial do certame, até a aprovação da minuta do edital, revogando a sessão de abertura e atos posteriores.

Neste sentido, acato as solicitações da consultoria jurídica e nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, ainda sobe a égide da Súmula nº 473 do STF, **DECIDO** pela **revogação parcial** do certame, da ata da sessão, para determinar a reformar o edital em questão nos termos da impugnação apresentada pela empresa.

Determino ainda, após a correção do edital, a publicação do Aviso de Licitação com a nova data no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município (AGM) e Jornal de Grande Circulação, agendando a nova sessão de abertura dentro prazo legal da modalidade.

Serve a presente decisão como notificação de intimação para os termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Perolândia, 21 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8ED493FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2020

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.324/0001-48, com sede à Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL),** do Município de Perolândia - GO, designada pelo Decreto nº 061/2020, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min do dia 15 (Quinze) de Junho de 2020, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2020,** do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Este projeto denominado Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes abrange: Poço Tubular Profundo – PTP (P-01); Adutora de Água Bruta (AAB); Reservatório Elevado; Rede de Distribuição**,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo III), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo III), que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 26 de Maio de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:921B70AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020.**
EMPRESA: FERNANDES GUIMARÃESMEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 03.271.166/0001-30,
Estabelecida EM AV. JOSE ALFAIATE DE LIMA, N. 270, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS e SIMILARES DE "A a Z" POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CCMED/ANVISA, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 00,00

Petrolina de Goiás, 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6574837C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020.**
EMPRESA: LELLIS PEREIRA DE MELO E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 03.847.118/0001-48
Estabelecida EM RUA JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS, N 54, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS e SIMILARES DE "A a Z" POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CCMED/ANVISA, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 00,00

Petrolina de Goiás, 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:2800EA4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020.**
EMPRESA: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.255.403/0001-60.
Estabelecida EM RUA DAS EMBAÚBAS, 601 – ÁREA 02, FAZENDA SANTO ANTÔNIO- SÃO JOSÉ, SANTA CATARINA – SC.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ULTRASSOM – ALPINION MEDICAL SYSTEMS CO.
VALOR: R$ 83.000,00(Oitenta e três mil reais)
Petrolina de Goiás, 20 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:665D5D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020**, tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamento agrícola (roçadeira agrícola). O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3334-6932, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min. do dia 27/05/2020 até as 14:00hs do dia 08/06/2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 09/06/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min. do dia 09/06/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 25 de maio de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:15FC374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.

Coloca os Servidores Públicos com condições de risco afastados do trabalho por período temporário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor.

Considerandoque a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna.

Considerando a priorização do afastamento dos Servidores Públicos com condições de risco com a idade igual e acima de 60 (sessenta) anos de idade e portadores de doenças crônicas, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por Covid-19.

Considerando o Decreto nº 9.653/2020 de 19 e abril de 2020 que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus Covid-19.

Considerando o Decreto nº 027/2020 de 18 de março de 2020 que reconhece a situação de emergência sanitária neste Município de Petrolina de Goiás, com as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da situação de transmissão do Covid-19.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Os servidores públicos municipais, de idade igual ou superior a sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, ficam afastados do trabalho por período temporário, com a permanência em casa, enquanto durar essa situação de emergência de saúde pública.

Parágrafo Primeiro: Os Servidores de que trata este caput, enviarão ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura o requerimento e ou o atestado, conforme o caso, para a liberação e o controle do afastamento.

Parágrafo Segundo: Todos os Servidores afastados ficam em alerta, devendo retornar às atividades quando forem convocados no tempo oportuno.

Artigo 2º - As Empresas de prestação de serviços, contratadas por este Município, ficam com a responsabilidade na adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados quanto aos riscos do COVID-19.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de março de 2020.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:671A9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020.**
EMPRESA: JUSTINO FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.281.266/0001-76.
Estabelecida EM RUA JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS, Nº 384, QD. 02, LT. 12, PETROLINA DE GOIAS – GO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E MANUTENÇÕES CONSTANTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 13.710,00(Treze mil setecentos e dez reais)
Petrolina de Goiás, 17 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:98E9F0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020.**
EMPRESA: VALDEMAR JOSÉ DAS CHAGAS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.929.463/0001-96.
Estabelecida EM AVENIDA VITOR PIMENTA, Nº 427, QD E. , LT 10, CENTRO, PETROLINA DE GOIAS – GO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E MANUTENÇÕES CONSTANTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 17.990,00(Dezessete mil novecentos e noventa reais)

Petrolina de Goiás, 17 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0DBA4DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020.**
EMPRESA: EDVALDO GOMES DE ALMEIDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.641.834/0001-96.
Estabelecida EM RUA CLARO JOAQUIM OLIVEIRA, Nº 58, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIAS – GO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E MANUTENÇÕES CONSTANTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 80.270,00(Oitenta mil duzentos e setenta reais)
Petrolina de Goiás, 17 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:FE68263F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2503/2019 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR; **O(A) GESTOR do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE** ADJUDICAR as empresas:

FABINEI DA SILVA MOREIRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 897.380.631-91, estabelecida na FAZENDA PACIENCIA, ZONA RURAL, SANTA ROSA DE GOIÁS, GO;

MIGUEL DA SILVA COUTO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 252.334.831-49, estabelecida na PRAÇA TEOFILO VIEIRA MOTA, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS, GO;

IRANY JULIA UMBELINO pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 533.760.301-97, estabelecida na PRAÇA TEOFILO VIEIRA MOTA, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS, GO;

WEDER ALVES CINTRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 869.039.771-04, estabelecida na ROD GO 080, KM 56, ZONA RURAL, DAMOLÂNDIA, GO;

PUBLIQUE – SE

PETROLINA DE GOIÁS, 18 de maio de 2020

SIVALDO GOMES
234.340.401-10
Gestor

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:D026B607

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 - PROCESSO Nº 1645/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 PROCESSO Nº 1645/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 009/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ Nº 14.234.954/0001-73
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA N° 201900010026481
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	10.122.1094.1.012.4.4.90.52.00 FICHA 0304 FONTE 125
VIGENCIA:	DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020
VALOR:	R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA	26/05/2020
ASSINATURAS:	KIRLEN FERREIRA PERES, ARNOUD MARQUES DE CARVALHO
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 26 DE MAIO DE 2020.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A55ED0BF

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO N° 1946/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2020

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1946/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **08 DE JUNHO DE 2020, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de MAIO do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B3C23981

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N°.226/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.048/2020

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO N°.1938/2020; CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.226/2020: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67 CONTRATADA: LUCINETE FERREIRA DOS SANTOS- CNPJ: 15.668.464/0001-48 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI`s, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: VIGÊNCIA :05/05/2020 A 06/08/2020 VALOR: 1.850,00(HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNATÁRIOS : ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LUCINETE FERREIRA DOS SANTOS- ME, DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AF95E17C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 52222/2019; Pregão Presencial nº 002/2020; Ata de Registro de Preços Nº 005/2020; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE-GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: **OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELI** CNPJ: 27.855.598/0001-57. Valor: R$: 108.530,80 (Cento e oito mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de esporte e lazer: Vigência: **27/04/2020 a 27/04/2021.** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITURA MUNICIPAL**, MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS –** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, OWL TOYS BRINQUEDOS PARQUES E PRESENTES EIRELI**; Data de Assinatura: 27/04/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3362E12F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2020

Processo nº 215/2020; Pregão Presencial nº 006/2020; Ata de Registro de Preços Nº 006/2020; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: POSSE SUPER POSTO LTDA CNPJ 25.055.534/0001-46, **Valor R$: 305.037,00 (Trezentos e cinco mil trinta e sete reais).** AUTO POSTO C&A EIRELI - ME CNPJ: 13.652.311/0001-87. **Valor: R$: 2.562.050,59 (Dois milhões quinhentos e sessenta e dois mil cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**: **GERANDO UM VALOR TOTAL R$ 2.867.087,59 (Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO: Vigência: **21/05/2020 a 21/05/2021.** Signatários: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUSTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS, GABINETE DO PREFEITO, POSSE SUPER POSTO LTDA, AUTO POSTO C&A EIRELI - ME**; Data de Assinatura: 21/05/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:179DE2F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 020/2020 Santa Fé de Goiás – GO, 25 de Maio de 2020.

Concede diária para viagem

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o Vereador Pedro José Veluz da Silva, ocupante do cargo de Vereador, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 25/05/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 25 de Maio de 2020.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:39ED09FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N 062/2020

DECRETO N.º 062, de 26 de maio de 2020.

"Dispõe sobre o prazo da declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública e da suspensão das aulas no Município de Santa Fé de Goiás/GO, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
Considerando que as diretrizes para o enfrentamento da pandemia no que se refere a infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19) ainda estão em vigor;
Considerando as diretrizes do Conselho Estadual de Educação sobre a continuidade da suspensão das aulas escolares;

DECRETA:

Art. 1° - O prazo da declaração da situação de emergência em saúde pública no Município de Santa Fé de Goiás e das medidas a serem adotadas previstas nos Decretos Municipais nº 038, 042, 043 e 050 fica prorrogado até 30 de junho de 2020, podendo este ser revisto, cancelado ou prorrogado mediante a emissão de outro ato administrativo.
Parágrafo único – Fica revogada da prorrogação determinada pelo *caput* deste artigo, a suspensão do atendimento externo de todos os órgãos da Administração Pública Local, sendo que o funcionamento se dará apenas interno, no horário de 7:00 às 11:00, ou seja, **a partir do dia 02 de junho de 2020 todos os órgãos da Administração Pública Local voltam ao funcionamento normal (das 7:00 ás 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas), com atendimento externo, devendo, para tanto, adotar todas as medidas de combate ao coronavírus**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de maio ano de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8C9AFEC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2020

FUNDO DE SAÚDE SÃO LUIZ DO NORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2020

Contratante – FUNDO DE SAÚDEDE SÃO LUIZ DO NORTE – GO; **Contratado** – FORMAQ MAQUINAS AGRÍCOLAS; **Fundamento:**PREGÃOPRESENCIAL n. 004/2020; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO; **Valor:** R$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); **Fonte de Recurso:** Governo do Estado de Goiás**,** através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e município; **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias.

São Luiz do Norte/GO, 24/05/2020.

JOSÉ ASSIS DA COSTA JUNIOR
Sec. de Gestão Administrativa, Planejamento e Financeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:FBEA290B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020**, através do processo nº 2020020293, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO PARA EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de junho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:3AEFBD5E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	018/2020 – Pregão Presencial n° 024/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI – ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES PARA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 33.950,00
Prazo de Vigência:	20/05/2020 até 19/07/2020
Dotação:	07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco de MAC;
Data da assinatura:	25/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de março de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:612F5390

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	019/2020 – Pregão Presencial n° 024/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	GESY SARAIVA DE GOIAS - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

	E HOSPITALARES PARA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 28.060,00
Prazo de Vigência:	20/05/2020 até 19/07/2020
Dotação:	07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco de MAC;
Data da assinatura:	25/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de março de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8A978456

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	020/2020 – Pregão Presencial n° 024/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES PARA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 60.745,00
Prazo de Vigência:	20/05/2020 até 19/07/2020
Dotação:	07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco de MAC;
Data da assinatura:	25/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de março de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:1FA6E97F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	021/2020 – Pregão Presencial n° 024/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	LSR SOLUÇOES AUTOMOTIVA EIRELI - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES PARA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 190.000,00
Prazo de Vigência:	20/05/2020 até 19/07/2020
Dotação:	07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco de MAC;
Data da assinatura:	25/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de março de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C9A33FC6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº do contrato:	022/2020 – Pregão Presencial n° 024/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOES EIRELI - ME
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES PARA PROFILAXIA DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
Valor Global:	R$ 1.120,00
Prazo de Vigência:	20/05/2020 até 19/07/2020
Dotação:	07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) – Man. das Ativ. da Sec. de Saúde; 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) – Man. do Bloco da Atenção Básica; 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) – Man. do Bloco de MAC;
Data da assinatura:	25/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 26 de março de 2020

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8AB3DAFA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 385/20

PORTARIA Nº 385/20. DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.017.788

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 363/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **KEILA TEREZINHA MARTINS,** cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7075C1B2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2020 - PAD

PORTARIA Nº 005/2020 - PAD DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 e 245, inciso LVIII e LIX da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **SIMPLICIA BEZZERA JORGE AMARAL**, matrícula nº 61728803, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DF038DAC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2020 - PAD

PORTARIA Nº 006/2020 - PAD DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 e 245, inciso LVIII e LIX da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VALDEIR MOREIRA DE MOURA**, matrícula nº 3697553, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, nomeados pela Portaria nº 330, de 05 de junho de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 330/2019 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-29282601.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6A723A0E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 386/20

PORTARIA Nº 386/20. DE, 26 DE MAIO DE 2020.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.016.443

Considerando o Parecer nº 475/19 da Procuradoria Geral do Município e as Portarias de nº 279/20 e 376/20, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS BATISTA,** cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, lotada na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25.08.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AF5BAFB9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 149/20

DECRETO Nº 149/20 DE, 20 DE MAIO DE 2020.

"Revoga o Decreto nº 131/20, de 05 de maio de 2020, aprova o desmembramento, que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.047.055,** com pedido de **ANA MARIA VANDERLEI RIBEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da CI.RG nº 2.120.481 2ª Via PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 764.358.651-91, **E OUTROS**, para a aprovação do **Desmembramento** do Lote **nº 01**, situado na Rua Santo Afonso, da quadra 18, com área total de 497,50m², no loteamento denominado **"Vila Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 75.555**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 005/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 008/2020, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Lote **nº 01**, situado na Rua Santo Afonso, da quadra 18, com área total de 497,50m², no loteamento denominado **"Vila Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº75.555**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **ANA MARIA VANDERLEI RIBEIRO E OUTROS**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

LOTE 01;
ÁREA: 497,50m²;
CHANFRO: 7,07m;
FRENTE: 12,00m pela Rua Santo Afonso;
FUNDO: 17,00m confrontando com o Lote 14;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o Lote 02;
LADO ESQUERDO: 25,00m pela Rua Padre Pelágio.

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:
Duas unidades, designadas de Lote "01", com área de 248,75m² e Lote "1A", com área de 248,75m, tendo os seguintes limites e confrontações:

LOTE 01;
ÁREA: 248,75m²;
CHANFRO: 7,07m;
FRENTE: 12,00m pela Rua Santo Afonso;
FUNDO: 17,00m confrontando com o Lote 1A;
LADO DIREITO: 15,37m confrontando com o Lote 02;
LADO ESQUERDO: 10,37m pela Rua Padre Pelágio;

LOTE 1A;
ÁREA: 248,75m²;
FRENTE: 14,63m pela Rua Padre Pelagio;
FUNDO: 14,63m confrontando com o Lote 02;
LADO DIREITO: 17,00m confrontando com o Lote 01;
LADO ESQUERDO: 17,00m confrontando com o Lote 14;

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 131/20 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F775A973

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EDITAL Nº 002/2020 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REVISÃO DO PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS-GO, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/01, Estatuto da Cidade, e do artigo 4º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Gameleira de Goiás, convocam a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, **a ser realizada no dia 10 (dez) de junho de 2020, quarta-feira, às 18 (dezoito) horas**,para apresentação e debate das diretrizes do PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO. Considerando, o estado de emergência relacionada à infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), e as exigências que proíbem aglomerações públicas, nesse período, em consonância ao Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020, a Audiência Pública, será realizada, excepcionalmente na forma VIRTUAL. **No dia 10 (dez) de junho corrente**, estará disponível no site **www.gameleiradegoias.go.gov.br** (site oficial da Prefeitura Municipal) as METAS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO. Os interessados poderão participar, a partir das 18h00 (dezoito) horas, de forma **online**, enviando sugestões e subsídios através do canal **YOUTUBE**. As sugestões e subsídios serão considerados e inseridos no PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO, a luz da legislação vigente, e concomitantemente encaminhado para votação e aprovação junto a Câmara Municipal em 07 de julho de 2020. Objetivando a transparência no PLANO DIRETOR DEMOCRÁTICO, informamos que será publicado em Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, quando este for SANCIONADO.

Gameleira de Goiás/GO, 26 de maio de 2020

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:DAAB954D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIAS PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 509/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2020.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da PRAÇA DA MATRIZ da cidade de Aurilândia - GO, conforme especificações contidas nos anexos

O(A) PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.019.862/0001-36, estabelecida na Rua João Porfírio, MORADA DO SOL, HIDROLÂNDIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). Ariadne Cristine Fonseca, na função atual de Representante legal, portador do CPF nº 742.297.291-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTACAO DE SERVICOS EM REFORMA E REVITALIZACAO		1,0000	UN	229.863,5800	229.863,5800
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**229.863,58**

PUBLIQUE - SE

AURILÂNDIA, 26 de maio de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:BD8533BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 509/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 509/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2020 Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização da PRAÇA DA MATRIZ da cidade de Aurilândia - GO, conforme especificações contidas nos anexos destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.019.862/0001-36, estabelecida em Rua João Porfírio, , - MORADA DO SOL, HIDROLÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PRESTACAO DE SERVICOS EM REFORMA E REVITALIZACAO		1,0000	UN	229.863,5800	229.863,5800
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						229.863,5800
TOTAL DO CERTAME.....R$						229.863,58

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$229.863,58 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.02.15.452.4040.1.139.4.4.90.51 - OBRAS E EQUIPAMENTOS P/ PRACAS, PARQUESE, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 26 de maio de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D3CAC996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 54/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 54/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	FARMACE	300,0000	UN	2,2300	669,0000
01/05	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I.	TEUTO	1.000,0000	UN	20,4800	20.480,0000
01/08	BIOFRUCTOSE INJETAVEL	CRISTALIA	1.500,0000	UN	10,6600	15.990,0000
01/16	DICLOFENACO 25MG/ML INJETAVEL	FARMACE	700,0000	UN	1,6200	1.134,0000
01/22	HIDROCORTISONA 500MG	TEUTO	500,0000	UN	10,4800	5.240,0000
01/23	NACL (CORETO DE SODIO) INJETAVEL	SAMTEC	400,0000	UN	0,6400	256,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						43.769,0000

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV GRACA ARANHA, 0, QUADRA29 LOTE 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	AGUA PARA INJECAO 10ML	Samtec	4.000,0000	UN	0,4300	1.720,0000
01/06	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I.	Teuto	150,0000	UN	15,6000	2.340,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 54/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

01/09	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500 MG/ML INJETAVEL	Hypofarma	800,0000	UN	2,5500	2.040,0000
01/11	CEFTRIAXONA 1GR INJETAVEL	blau	800,0000	UN	22,0000	17.600,0000
01/13	COMPLEXO B INJETÁVEL	Hypofarma	2.000,0000	UN	1,5200	3.040,0000
01/20	GLICOSE 50% INJETAVEL	Samtec	200,0000	UN	0,5700	114,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						26.854,0000

MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	1.200,0000	UN	0,8300	996,0000
01/04	AMIODARONA 50 MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	200,0000	UN	2,3000	460,0000
01/07	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	WASSER	1.000,0000	UN	1,7000	1.700,0000
01/10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	FARMACE	500,0000	UN	1,4500	725,0000
01/12	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	800,0000	UN	3,1000	2.480,0000
01/14	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	800,0000	UN	0,8500	680,0000
01/17	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	1.500,0000	UN	0,7800	1.170,0000
01/18	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL	FARMACE	600,0000	UN	0,6600	396,0000
01/19	GENTAMICINA 40MG/ML	HYPOFARMA	100,0000	UN	0,9000	90,0000
01/21	HIDROCORTISONA 100 MG	UNIÃO QUÍMICA	500,0000	UN	3,7000	1.850,0000
01/24	LIDOCAINA INJETAVEL2% SEM VSOCONSTRITOR	HYPOFARMA	300,0000	UN	4,4000	1.320,0000
01/26	TENOXICAM PO LIOFILIZADO 20MG/2ML	CRISTÁLIA	300,0000	UN	9,0000	2.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						14.567,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 54/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

TOTAL DO CERTAME.....R$	85.190,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$85.190,00 (oitenta e cinco mil e cento e noventa reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 14 de maio de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:707EE708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DOS POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS REF. 8090CA	KG SORENSEN	6,0000	UN	190,8900	1.145,3400
01/02	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 UN	BIODINAMICA	20,0000	UN	8,6300	172,6000
01/03	ADESIVO PRIME E BONDE 2.1	DENTSPLY	24,0000	UN	168,7400	4.049,7600
01/04	AGUA OXIGENADA VOL 10 1000ML	RIOQUIMICA	4,0000	UN	25,3400	101,3600
01/05	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G CURTA CX 100 UNI	DFL	25,0000	UN	78,6200	1.965,5000
01/06	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA CX 100 UNID	INJEX	20,0000	UN	89,7700	1.795,4000
01/07	AGULHA PARA SUTURA C/FIO DE NYLON 4-0 2,5CM, CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	16,0000	UN	136,1000	2.177,6000
01/08	AGULHA PARA SUTURA C/FIO DE SEDA 4-0 1,7CM, CX C/ 24 UND	TECHNEW	16,0000	UN	69,5500	1.112,8000
01/10	ANESTESICO CITANEST 3% COM OCTOPRESSIM CX 50 UNID	DLA	90,0000	UN	149,9400	13.494,6000
01/11	ANESTESICO CITOCAAINA 3% C/ CLORIDRATO DE PRILOCAINA C/ FELIPRESSIONA 0,03 UIU/ML	CRISTALIA	55,0000	UN	263,2400	14.478,2000
01/12	ANESTESICO LIDOSTESIN 2% CX 50 UNID	DLA	20,0000	UN	144,2900	2.885,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

01/13	ANESTESICO TOPICO GEL	DFL	16,0000	UN	17,3700	277,9200
01/14	ANTISSEPTICO BUCAL 250 ML	REYMER	15,0000	UN	25,2400	378,6000
01/15	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA (PROF), TENSAO 99A 242V, POTENCIA 36W, FREQUENCIA 24A 32 KHZ, BIVOLT 127 / 220 V, CANETA/TRANSDUTOR COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL.	SCHUSTER	2,0000	UN	7.609,0900	15.218,1800
01/16	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	SCHUSTER	2,0000	UN	2.185,8100	4.371,6200
01/17	ARMARIO ODONTOLOGICO WM-12 MESA AUXILIAR 4PES 4 GAVETAS COM RODINHAS	MOBILE	2,0000	UN	3.747,1000	7.494,2000
01/18	AUTOCLAVE 40 LITROS	STERMAX	2,0000	UN	14.504,1400	29.008,2800
01/19	BABADOR IMPERMEAVEL C/100	SSPLUS	6,0000	UN	34,9200	209,5200
01/20	BANDA MATRIZ ACO INOX 5MM (0,05X5X500MM)	MAQUIRA	20,0000	UN	4,2600	85,2000
01/21	BANDA MATRIZ ACO INOX 7MM (0,05X7X500MM)	MAQUIRA	20,0000	UN	4,2600	85,2000
01/22	BICARBONATO DE SODIO (SABOR NATURAL EXTRA FINO PROF)	MAQUIRA	12,0000	UN	60,5900	727,0800
01/23	BROCA CILINDRICA GERAL DIAMANTADA Nº 3216	MICRODONT	15,0000	UN	6,3600	95,4000
01/24	BROCA CIRURGICA DE HASTE GRANDE LONGA Nº 701	KAVO	10,0000	UN	14,6600	146,6000
01/25	BROCA CIRURGICA DE HASTE GRANDE LONGA Nº 702	KAVO	10,0000	UN	14,6600	146,6000
01/26	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FORMA CHATA Nº 2112	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/27	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/28	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012	MICRODONT	20,0000	UN	6,3600	127,2000
01/29	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014HL	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/31	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/32	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/33	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016 HL	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

01/34	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1023	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/35	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3017 HL	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/36	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3018	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/37	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3018 HL	MICRODONT	10,0000	UN	6,3600	63,6000
01/39	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA 3118 F	MICRODONT	10,0000	UN	4,5400	45,4000
01/40	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA Nº 3118	MICRODONT	10,0000	UN	4,5400	45,4000
01/41	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA Nº 3118 FF	MICRODONT	10,0000	UN	4,5400	45,4000
01/42	BROCAS ESFERICA PARA CANTRA ANGULO Nº 02	KAVO	20,0000	UN	7,8400	156,8000
01/43	BROCAS ESFERICA PARA CANTRA ANGULO Nº 03	KAVO	20,0000	U	7,8400	156,8000
01/44	BROCAS ESFERICA PARA CANTRA ANGULO Nº 04	KAVO	20,0000	UN	7,8400	156,8000
01/46	BROQUEIRO COM TRAMPA GRANDE	PRISMA	2,0000	UN	154,9100	309,8200
01/47	CABO DE ESPELHO CLINICO	BRASVAL	10,0000	UN	7,4000	74,0000
01/48	CAMARA PARA REVELA GOLD LINE (ESSENCE DENTAL VH)	VH	2,0000	UN	340,3900	680,7800
01/49	CANETA DE ALTA ROTAÇAO (KAVO) COM BOTON	KAVO	2,0000	UN	1.571,3100	3.142,6200
01/50	CANETA DE BAIXA ROTACÃO (KAVO) MICRO MOTOR	KAVO	10,0000	UN	1.453,5100	14.535,1000
01/51	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (KAVO) CONRA ÂNGULO	KAVO	10,0000	UN	1.722,2500	17.222,5000
01/52	CIMENTO DE HIDROXIDO DA CALCIO P.A	BIODINAMICA	8,0000	UN	11,6200	92,9600
01/53	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + PASTA CATALIZADORA HYDRO C	DENTSPLY	8,0000	UN	81,0900	648,7200
01/55	CUNHA DE MADEIRA	IODONTOSUL	8,0000	UN	21,4800	171,8400
01/56	DESSEMSIBILIZANTE DENTARIO (SERINGA)	FGM	12,0000	UN	54,2000	650,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

01/57	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO DE 90MM X 260MM, CX C/ 200UND	HARBO MEDICAL	100,0000	UN	105,7900	10.579,0000
01/58	EMBALAGEM AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150MMX250MM E 90MMX260MM C/100UNID	HARBO MEDICAL	60,0000	UN	101,3600	6.081,6000
01/59	EMBALAGEM AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MMX260MM COM 200 UNIDADE	HARBO MEDICAL	60,0000	UN	105,7900	6.347,4000
01/60	ESCOVA DE ROBSON CA PLANA/PINCEL BRANCA	MICRODONT	50,0000	UN	3,9600	198,0000
01/61	ESPATULA CIRUIRGICA 07	GOLGRAN	6,0000	UN	67,8000	406,8000
01/62	ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO Nº01	GOLGRAN	10,0000	UN	138,8200	1.388,2000
01/63	ESPATULA PLASTICA PARA LONPOMERO FUJI E ESPATULA PARA LONOMERO 142	JON	10,0000	UN	17,7000	177,0000
01/64	ESPELHO CLINICO	IODONTOSUL	56,0000	UN	6,1100	342,1600
01/65	ESPELHO DE MAO EM FORMADO DE DENTE	ORTOGUARU	4,0000	UN	47,3700	189,4800
01/66	EUGENOL LIQUIDO	BIODINAMICA	10,0000	UN	23,2400	232,4000
01/67	FANTOCHES PARA PALESTRAS	SAUDE BUCAL	15,0000	UN	232,9800	3.494,7000
01/68	FILME RADIOLOGICO ADULTO KODAK	CARESTREAM	4,0000	UN	338,6100	1.354,4400
01/69	FILME RADIOLOGICO INFANTIL KODAK	CARESTREAM	2,0000	UN	427,0700	854,1400
01/70	FIO DENTAL 100M	MEDFIO	8,0000	UN	13,4100	107,2800
01/71	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	8,0000	UN	13,4100	107,2800
01/72	FIXADOR RADIOLOGICO KODAK	KULZER	16,0000	UN	30,2500	484,0000
01/73	FLÚOR SABOR MENTA	IODONTOSUL	6,0000	UN	14,1600	84,9600
01/74	FORMOCRESOL 10ML	BIODINAMICA	8,0000	UN	12,4700	99,7600
01/75	HEMOSTOP 10ML	MAQUIRA	10,0000	UN	32,3000	323,0000

01/77	IONOMERO DE VIDRO F (FORRADOR) KIT PO E LIQUIDO	SSWHITE	10,0000	UN	217,9000	2.179,0000
01/78	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R Nº02	FGM	10,0000	UN	99,0600	990,6000
01/79	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION F	SSWHITE	10,0000	UN	168,4100	1.684,1000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

01/82	KIT DE ACABAMENTO DE POLIMENTO VIKING REF: 8090DR	KG SORENSEN	6,0000	UN	190,8900	1.145,3400
01/83	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO RESINA VERING Nº 8091F, 8091FF, 8092F, 8092FF, 8093F, 8093FF, 8094F, 8094FF.	KG SORENSEN	6,0000	UN	395,0200	2.370,1200
01/85	KIT DE ACABAMENTO POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (DISCO COLORIDOS)	TDV	6,0000	UN	145,1300	870,7800
01/88	KIT DE ESCOVAÇÃO (ESCOVA , CREME DENTAL, E FIO DENTAL)	MEDFIO	700,0000	UN	17,4400	12.208,0000
01/89	KIT PONTA DOURADA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	MICRODONT	8,0000	UN	140,0000	1.120,0000
01/90	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	MAXIXOR	4,0000	UN	66,8100	267,2400
01/91	LAMINA DE BISTURI Nº 15	MAXIXOR	4,0000	UN	66,8100	267,2400
01/92	LAMPADA ALOGEN H3 12VAC 55W	OSRAM	4,0000	UN	48,7400	194,9600
01/95	LUVA PARA LAVAR INSTRUMENTOS, COR AMARELA, GROSSA, TAMANHO P	WOLK BRASIL	12,0000	UN	21,8000	261,6000
01/96	LUVA PARA LAVAR INSTRUMENTOS, COR AZUL, GROSSA, TAMANHO M	WOLK BRASIL	12,0000	UN	21,8000	261,6000
01/97	LUVAS DE PROCEDIMENTO M (MEDIA) EM LATEX COM PÓ, CX C/100 UND	DESCARPACK	150,0000	UN	46,5500	6.982,5000
01/98	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EP (EXTRA PEQUENA) EM LATEX COM PO CX 100 UNI	DESCARPACK	300,0000	UN	46,5500	13.965,0000
01/99	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P (PEQUENAS) EM LATEX COM PO CX 100 UNID	DESCARPACK	300,0000	UN	46,5500	13.965,0000
01/100	MANDRIL ADAPTADOR PARA DISCO DE LIXA SOFT LE POP ON	MICRODONT	6,0000	UN	89,5000	537,0000
01/101	MANDRIL PRAXIS	TDV	6,0000	UN	143,7600	862,5600
01/102	MICRO BRUSH (MICRO APLICADOR DESCART. 100UNID)	FGM	48,0000	UN	20,7900	997,9200
01/103	OCULOS DE AJUSTAR	SSPLUS	4,0000	UN	19,4400	77,7600
01/104	OLEO LUBRIFIANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO	MAQUIRA	4,0000	UN	30,5900	122,3600
01/106	OSTOSPORIM	FQM	6,0000	UN	34,9800	209,8800
01/107	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL KIT	DENTSPLY	4,0000	UN	233,5300	934,1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

01/108	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G	BIODINAMICA	10,0000	UN	10,9200	109,2000
01/109	PAPEL CARBONO CONTACTO C/12UNI	ANGELUS	50,0000	UN	7,4700	373,5000
01/110	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS	ROSA GUARDANAPOS	30,0000	UN	32,3700	971,1000
01/111	PAPEL TOALHA COM 4 PCT, CX C/ 1000 FOLHAS 20X20CM	ROSA GUARDANAPOS	50,0000	UN	129,4800	6.474,0000
01/112	PASTA PROFILATICA 90GR MENTA	MAQUIRA	10,0000	UN	24,6100	246,1000
01/113	PEDRA POMES COM 100G	QUIMIDROL	8,0000	UN	11,8800	95,0400
01/114	PINCA CLINICA	GOLGRAN	10,0000	UN	26,8500	268,5000
01/115	PINCEL COSMEDENTE N 3	COSMEDENT	10,0000	UN	233,3100	2.333,1000
01/116	PLACA DE VIDRO FINO	DMS	4,0000	UN	13,7000	54,8000
01/118	PONTA ABRASIVA DE SILICONE OPTIMIZE, EMBALAGEM C/ 8CHAMAS, 8 TAÇAS, 8 DISCOS E 1 MANDRIL	TDV	4,0000	UN	185,2000	740,8000
01/120	POTE DAPPEN DE PLASTICO	MAQUIRA	10,0000	UN	5,6000	56,0000
01/121	POTE DAPPEN DE VIDRO	ART VIDRO	10,0000	UN	4,0700	40,7000
01/124	RESINA FLOW FOTO ATIVADO COR A2	MAQUIRA	20,0000	UN	45,0000	900,0000
01/125	RESINA FLOW FOTO ATIVADO COR A3	MAQUIRA	20,0000	UN	45,0000	900,0000
01/126	RESINA FLOW FOTO ATIVADO COR A3,5	MAQUIRA	20,0000	UN	45,0000	900,0000
01/127	RESINA TPH SISNAGA 4G COR A2	DENTSPLY	14,0000	UN	51,0000	714,0000
01/128	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A1	3M	10,0000	UN	95,0000	950,0000
01/129	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A2	3M	20,0000	UN	95,0000	1.900,0000
01/130	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A3	3M	24,0000	UN	95,0000	2.280,0000
01/131	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A3,5	3M	24,0000	UN	95,0000	2.280,0000
01/132	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A4	3M	20,0000	UN	72,0000	1.440,0000
01/133	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B1	3M	16,0000	UN	95,0000	1.520,0000
01/134	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B2	3M	20,0000	UN	72,0000	1.440,0000
01/135	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B3	3M	20,0000	UN	72,0000	1.440,0000
01/136	RESINA Z100 BISNAGA 4G CX DV	3M	20,0000	UN	78,0000	1.560,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

01/137	REVELADOR RADIOGRAFICO	KULZER	40,0000	L	30,0000	1.200,0000
01/138	ROLETE DENTAL DE ALGODAO COM 100 UND	SSPLUS	500,0000	UN	3,9900	1.995,0000
01/139	ROLLWMBACK 3S	GOLGRAN	15,0000	UN	21,5000	322,5000
01/140	ROLO DE ALGODÃO	FAROL	24,0000	UN	19,5000	468,0000
01/141	SELADORA SELLA I 30CM	SELAMAXX	24,0000	UN	722,0000	17.328,0000
01/142	SELANTE 5 ML	BIODINAMICA	10,0000	UN	37,0000	370,0000
01/145	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	10,0000	UN	16,5000	165,0000
01/146	SORO FISIOLOGICO 100ML	EQUIPLEX	140,0000	UN	2,8000	392,0000
01/147	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVEL	2I	20,0000	UN	39,6500	793,0000
01/148	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL	SSPLUS	5,0000	UN	16,5000	82,5000
01/150	TESOURA RETA FINA P.	GOLGRAN	10,0000	UN	36,0000	360,0000

01/151	TIRA ABRASIVA DE AÇO PARA AMALGAMA 2MM	MICRODONT	12,0000	UN	26,4500	317,4000
01/152	TIRA ABRASIVA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	FAVA	12,0000	UN	26,4500	317,4000
01/153	TIRA ABRASIVA DE AÇO PARA AMALGAMA 6MM	MICRODONT	12,0000	UN	27,1200	325,4400
01/154	TIRA DE POLIESTER	QUIMIDROL	6,0000	UN	3,4500	20,7000
01/155	TIRA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	MICRODONT	8,0000	UN	24,4500	195,6000
01/157	TOUCA (GORRO) DESCART. SONFONADA C/100UND	MEDIX	20,0000	UN	19,3900	387,8000
01/158	VERNIZA CAVITARIO FORRADOR DE CAVIDADE	BIODINAMICA	4,0000	UN	22,2100	88,8400
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						291.027,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/09	ALCOOL 70% 1 LT	DVALLE	30,0000	UN	88,0000	2.640,0000
01/54	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA, PCT C/ 500 UND	CREMER 9FIOS	150,0000	UN	27,0000	4.050,0000
01/93	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	LEMGRUBER	450,0000	1	2,6100	1.174,5000
01/94	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	LEMGRUBER	200,0000	1	2,6100	522,0000
01/143	SERINGA 20ML COM AGULHA DESCART.	SR	200,0000	UN	0,5700	114,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						8.500,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						299.528,30

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$299.528,30 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , Elementos da Despesa: Material de Consumo, 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 14 de maio de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C8C9DF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA POSTOS DE SAÚDE PSF 1 E PSF 2, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

MIX COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.921.711/0001-24, estabelecida em RUA BELA VISTA, , - Villa Santo Antônio, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	AGULHAS 0,7 X 030 MM CAIXA C/ 100 UND	DESCARPACK	10,0000	UN	8,8500	88,5000
01/05	AGULHAS DESCARTAVEIS 25 X 8 CX C/ 100 UND	DESCARPACK	50,0000	UN	8,8500	442,5000
01/13	ATROVENT GOTA FRASCO 20 ML	PRATI	20,0000	UN	1,7800	35,6000
01/14	BALANCA DIGITAL ATE 150KG	G-TECH	10,0000	UN	52,5000	525,0000
01/16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	50,0000	UN	4,2000	210,0000
01/18	CAT GUT 3.0 SIMPLES C/ AGULHA 1,5 CM CAIXA COM 24	TECHNOFIO	10,0000	UN	102,0000	1.020,0000
01/19	CAT GUT 4.0 SIMPLES C/ AGULHA 1,5CM COM 24 UNID	TECHNOFIO	10,0000	UN	102,0000	1.020,0000
01/20	CAT GUT 5.0 SIMPLES C/ AGULHA 1,5CM COM 24 UNID	TECHNOFIO	10,0000	UN	102,0000	1.020,0000
01/27	COMPRESSA CIRURGICA PACOTE	BIOTEXTIL	25,0000	UN	54,0000	1.350,0000
01/29	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO E PRATA 10,5 x 10,5 CM	CURATEC	25,0000	UN	72,0000	1.800,0000
01/30	CURATIVO HIDROCOLOIDE DUODERM CGF 20 X 20 CM CONVATEC	CURATEC	12,0000	UN	105,0000	1.260,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

01/35	ESCOVA CERVICAL PARA EXAME GINECOLOGICO	KOLPLAST	300,0000	UN	0,1800	54,0000
01/37	ESPARADRAPO 10 CM / 1,5 MT	MISSNER	160,0000	UN	6,2400	998,4000
01/39	FARDO DE PAPEL TOALHA C/ 1000 FLS	MULTIPEL	100,0000	UN	6,7500	675,0000
01/40	FIO DE NYLON N° 4 C/ AGULHA 1,5 CM CX COM 24 UND	TECHNOFIO	25,0000	UN	33,7400	843,5000
01/41	FIO DE NYLON N° 5 C/ AGULHA 1,5 CM CX COM 24 UND	TECHNOFIO	25,0000	UN	33,7400	843,5000
01/42	FIO DE NYLON N° 6 C/ AGULHA 1,5 CM CX COM 24 UND	SHALON	25,0000	UN	43,5000	1.087,5000
01/46	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	MISSNER	60,0000	UN	5,4700	328,2000
01/47	FITA PARA AUTOCLAVE 3 MTS	MISSNER	40,0000	UN	5,3200	212,8000
01/51	HIDROGEL COM ALGINATO CALCIO/SODIO BISNAGA 85G	CURATEC	12,0000	UN	99,0000	1.188,0000
01/54	LUVA CIRURGICA 7.5	LEMGRUBER	500,0000	UN	2,1500	1.075,0000
01/55	LUVA CIRURGICA 8.0	LEMGRUBER	700,0000	UN	2,1500	1.505,0000
01/57	LUVA PARA PROCEDIMENTO M CX 50 PARES	LEMGRUBER	150,0000	UN	43,5000	6.525,0000
01/58	LUVA PARA PROCEDIMENTO P CX 50 PARES	LEMGRUBER	150,0000	UN	43,5000	6.525,0000
01/59	MASCARA P/ OXIGENIO COMPLETA ADULTO	PROTEC	100,0000	UN	46,5000	4.650,0000
01/60	PAPEL CRAFT	HB	10,0000	UN	103,5000	1.035,0000
01/64	PAPEL LENÇOL	DESCARBOX	100,0000	UN	7,4800	748,0000
01/66	SCALP Nº 25 LARANJA CX 100 UNID	SOLIDOR	50,0000	UN	27,7900	1.389,5000
01/77	SONDA DE FOLEY Nº18	TOPMED	20,0000	UN	4,5000	90,0000
01/82	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML CAIXA C/ 20 UNIDADES	HALEXISTAR	70,0000	UN	56,7000	3.969,0000
01/88	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	20,0000	UN	13,5000	270,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						42.784,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida em RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	ALCOOL 70% 1 LT	ITAJA	240,0000	UN	7,9300	1.903,2000
01/09	APARELHO DE HGT P/ FITA ONCALL-PLUS	ANAPOLIS	20,0000	UN	79,9900	1.599,8000
01/25	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20 LTS	DESCARBO	80,0000	UN	11,2000	896,0000
01/33	ELETRODOS ADULTO CX COM 100 UNI	SOLIDOR	3.000,0000	UN	0,9900	2.970,0000
01/45	FITA DE HGT P/ APARELHO PERFORMA, CX 50 UNID	ROCHE	80,0000	UN	200,0000	16.000,0000
01/49	GARROTE HOSPITALAR INDUSTRIAL COM TRAVA	LABOR IMPORT	20,0000	UN	32,5000	650,0000
01/56	LUVA PARA PROCEDIMENTO G CAIXA COM100 UNIDADES	DESCARPACK	100,0000	UN	46,5000	4.650,0000
01/65	SCALP Nº 23 AZUL CX 100 UNID	LABOR IMPORT	50,0000	UN	27,0800	1.354,0000
01/72	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº12	SOLIDOR	10,0000	UN	3,1900	31,9000
01/73	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº14	SOLIDOR	10,0000	UN	3,1900	31,9000
01/74	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº16	SOLIDOR	20,0000	UN	3,1900	63,8000
01/75	SONDA DE ALIVIO VESICAL Nº18	SOLIDOR	20,0000	UN	3,1900	63,8000
01/84	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML CX 40 UNID	EQUIPLEX	50,0000	UN	139,9900	6.999,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						37.213,9000

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV GRACA ARANHA, 0, QUADRA29 LOTE 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

01/01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PACOTE C/ 100 UNID	THEOTO	60,0000	UN	2,7000	162,0000
01/03	AGULHAS DESCARTAVEIS 20 X5.55 CX C/ 100 UND	labor import	50,0000	UN	7,3300	366,5000
01/04	AGULHAS DESCARTAVEIS 25 X 7 CX C/100 UND	labor import	50,0000	UN	7,3300	366,5000
01/06	AGULHAS DESCASTAVEIS 13 X 4.5 CX C/100 UND	Labor Import	100,0000	UN	7,4900	749,0000
01/08	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500G	Farol	50,0000	UN	10,1300	506,5000
01/12	ATADURA DE CREPE 20 CM X 3MTS UNID. 11 FIOS PACOTE 10 UNIDADES	anapolis	250,0000	UN	7,7000	1.925,0000
01/17	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM PO PARA USO ORAL HOSPITALAR	neon	2,0000	UN	33,7500	67,5000
01/21	CATETER (ABOCAT) Nº 22 CX COM 50 UNID (AZUL)	DESCARPACK	30,0000	UN	41,1800	1.235,4000
01/22	CATETER (ABOCAT) Nº 24 CX COM 50 UNID (AMARELO)	DESCARPACK	70,0000	UN	44,5500	3.118,5000
01/23	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	MARK MED	200,0000	UN	0,8600	172,0000
01/26	COLETOR UNIVERSAL DE 80ML GRADUADO ATE 70ML	3B	200,0000	UN	0,3200	64,0000
01/31	DERSANI SOLUCAO TOPICA 200ML UNID	NUTRIEX	40,0000	UN	4,0100	160,4000
01/34	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL UNID PACOTE 25 UNIDADES	DESCARPACK	300,0000	UN	33,4100	10.023,0000
01/36	ESFIGNOMANOMETRO DIGITAL DE PULSO	PREMIUM	20,0000	UN	100,7500	2.015,0000
01/38	ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL P UNID	ADPELE/VAGISPECK	300,0000	UN	0,7700	231,0000
01/43	FITA DE HGT P/ APARELHO ACTIVE, CX 50 UND	ROCHE	30,0000	UN	54,0000	1.620,0000

01/44	FITA DE HGT P/ APARELHO ONCALL-PLUS, CX 50 UNID	ON CALL PLUS	80,0000	UN	28,3500	2.268,0000
01/48	FIXADOR GINECOLOGICO COM 30ML	ISENTO	80,0000	UN	3,5100	280,8000
01/50	GEL CONDUTOR CLINICO 5KG	ADLIN	4,0000	UN	21,6000	86,4000
01/52	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID	SOLIDOR	15,0000	UN	27,4500	411,7500
01/53	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	TOP MED	15,0000	UN	31,0500	465,7500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

01/62	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	ZERMATT	15,0000	UN	62,7300	940,9500
01/63	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	ZERMATT	15,0000	UN	125,1600	1.877,4000
01/68	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML C/AGULHA C/100UN	DESCARPACK	100,0000	UN	39,1500	3.915,0000
01/69	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML C/AGULHA C/50UN	DESCARPACK	80,0000	UN	28,3500	2.268,0000
01/71	SERINGA DESCARTAVL DE 1ML C/AGULHA C/100UND	DESCARPACK	150,0000	UN	21,6000	3.240,0000
01/76	SONDA DE FOLEY Nº 16	SOLIDOR	10,0000	UN	3,9200	39,2000
01/78	SONDA DE FOLEY Nº20	SOLIDOR	20,0000	UN	3,3800	67,6000
01/79	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	MARK MED	20,0000	UN	0,8000	16,0000
01/80	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	MARK MED	20,0000	UN	0,9400	18,8000
01/81	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	MARK MED	20,0000	UN	1,0200	20,4000
01/83	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML CX C/ 20 UNIDADES	EQUIPLEX	200,0000	UN	68,3600	13.672,0000
01/85	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/ 24 UNID	EQUIPLEX	60,0000	UN	84,2400	5.054,4000
01/86	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML COM 24 UNID	EQUIPLEX	50,0000	UN	79,3800	3.969,0000
01/87	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/24 UNID	EQUIPLEX	50,0000	UN	79,3800	3.969,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						65.362,7500

MED VITTA COMÉRCIO DE P. HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, estabelecida em Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	ATADURA DE CREPE 10CM X 3MTS UNID. 11 FIOS PACOTE C/ 10 UNID	ANAPOLIS	250,0000	UN	3,8000	950,0000
01/15	BEROTEC GOTA FRASCO 20 ML		10,0000	UN	4,2000	42,0000
01/24	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FR 1000ML	prolink	30,0000	UN	7,0000	210,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 284/2020 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

01/28	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 CM PACOTE 500 UNID	biotextil	350,0000	UN	12,4000	4.340,0000
01/61	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	ZERMATT	15,0000	UN	40,7200	610,8000
01/67	SERINGA DESCARTAVEL DE 5ML C/AGULHA C/100UN	SR	70,0000	UN	23,7700	1.663,9000
01/70	SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML C/AGULHA C/100UN	SR	70,0000	UN	23,7700	1.663,9000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.480,6000
TOTAL DO CERTAME.....R$						154.841,25

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$154.841,25 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 25 de maio de 2020

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CC1012BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 144/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 144/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de publicação no diário oficial "Publicação do Pregão Presencial 010/2020, publicado no dia 22/05/2020."	891,15	891,15
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						891,15

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 891,15** (Oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:82E44C05

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 084/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 084/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROLOGISTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de consulta com neurologista, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **JONAS FRANCISCO SCOPEL,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços consulta com neurologista, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JONAS FRANCISCO SCOPEL **CPF: 002.216.371-92**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
063976	1	1	UN	CONSULTA NEUROLOGISTA	300,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						300,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JONAS FRANCISCO SCOPEL** Pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 002.216.371-92, estabelecida na Clínica Notre Dame - Jataí-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 300,00 (**Trezentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 26 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5ACB1986

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020 - Sessão Nº 001

Processo	:	1646/2020
Objeto	:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA Nº 201900010041560.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:10 horas do dia 26 de maio de 2020, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 020/2020, de 13/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 010/2020, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item IV do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PINHEIROS VEICULOS LTDA	NÃO	01.692.763/0001-03	LUCAS JOVE OZORIO	5276267

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:
Item 1: Veículo/Tipo furgão adaptado para ambulância - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	FIAT DUCATO	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Veículo/Tipo furgão adaptado para ambulância - 1 Und
Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.
5. 1a - Rodada de Negociação
Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 179.000,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 179.000,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação , tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Veículo/Tipo furgão adaptado para ambulância - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 179.000,00	R$ 179.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Veículo/Tipo furgão adaptado para ambulância	FIAT DUCATO	1	UND	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 179.000,00	R$ 179.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitante Presente:

Pinheiros Veiculos LTDA
LUCAS JOVE OZORIO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:D603ED8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 1646/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2020

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 1646/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2020

PROCESSO Nº 1646/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2020, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA Nº 201900010041560.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 010/2020**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA Nº 201900010041560, para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, estabelecida na AV T09, nº 500, Bairro SETOR MARISTA, GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo/Tipo furgão adaptado para ambulância		FIAT DUCATO	1	und	R$ 179.000,00	R$ 179.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 179.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 179.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 26 DE MAIO DE 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:CE6975A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - PROCESSO N° 1646/2020 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO N° 1646/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 010/2020

Comunicamos que o Processo nº. **1646/2020**, na modalidade Pregão Presencial de nº **010/2020**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:
PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, estabelecida na AV T09, nº 500, Bairro SETOR MARISTA, GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO/TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FIAT DUCATO	1	und	R$ 179.000,00	R$ 179.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 179.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais) e para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês **maio** do ano de **2020**.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0A28ABED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

Processo Nº: 1551/2020
Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **PEÇAS DIVERSAS**, destinados a manutenção do veículo Ônibus Mercedes Placa: JJZ-0503, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 08.517.105/0001-24, representante legal o senhor **THONY DHARK REZENDE PIMENTEL**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 884.033.351-72, portadora da CI RG nº , residente e domiciliado na Rua Tadeu Vieira, s/n, Quadra 97, Lote 12, Quinca Barros, Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Fornecimentos, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.
providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 027/2020.
prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 027/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS DIVERSAS ÔNIBUS AGRICULTURA - PODER EXECUTIVO						
ITEM	**PRODUTO**	**UNID**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	TRAVA PATIM	UNIDADE	TDL	3	R$ 10,00	R$ 30,00
2	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRO ONIBUS 1318	UNIDADE	TDL	1	R$ 164,20	R$ 164,20
3	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO ONIBUS 1318	UNIDADE	TDL	1	R$ 164,20	R$ 164,20
4	DIAFRAMA 8/C A ANEL CUICA B-240 TRUCK SCAN	UNIDADE	TDL	2	R$ 17,00	R$ 34,00
5	ADESIVO CONTATO 200G COLA SAPATEIRO	UNIDADE	TDL	1	R$ 27,58	R$ 27,58
TOTAL GERAL						**R$ 419,98**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 027/2020, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 027/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 027/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **25/05/2020**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2020.

CLOVIS ALVES DE SOUZA
Superintendente de Agricultura

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Auto Pecas e Torneadora TDL LTDA - ME
THONY DHARK REZENDE PIMENTEL
CNPJ nº 08.517.105/0001-24
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:531AED48

